



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 428/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Designar os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, pelo período de 1 (um) ano de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues	Coordenador	1488222
Sara Del Vecchio	Vice-Coordenadora	1773413
Isabela Miranda de Mendonça	Membro	2968777
Leopoldo Ferreira de Souza	Membro	2924823
Silvana Terezinha Faceroli	Membro	2283359
Tales Pulinho Ramos	Membro	1954321
Thiago Rodrigues Oliveira	Membro	1845735

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/10/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora